



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

---

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

**Súmula: Concede Moção por Ato de Bravura ao Senhor Antônio Rocha Aguiar.**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor Antônio Rocha Aguiar Moção por Ato de Bravura desta Casa de Leis, pela ação corajosa e demonstração de amor ao próximo quando salvou a vida de uma pessoa na enchente ocorrida no dia 30 de outubro de 2017, em Cambará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2017.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

---

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à concessão de honraria, na espécie Moção por Ato de Bravura, ao Senhor Antônio Rocha Aguiar, em reconhecimento pela ação corajosa e demonstração de amor ao próximo quando salvou a vida de uma pessoa que estava sendo lavada pela enchente ocorrida no dia 30 de outubro de 2017, em Cambará.

## BIOGRAFIA

Antônio Rocha Aguiar, nascido em 17/08/1967, filho de Urbano Rocha Aguiar e Odete Fredegotto Aguiar, inscrito no RG: 4421975-1, CPF: 623.402.049-68, residente e domiciliado na rua Jose Vieira da Silva, 150, em Cambará, servidor público, no cargo de Bombeiro Comunitário. Ingressou na prefeitura de Cambará através de concurso público em 02/05/1997 como Guarda Municipal. Em 2006, através de concurso interno, passou a exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, onde continua até a presente data.

É casado desde 1998 com Nádia Aparecida de Jesus Aguiar, de cujo enlace advieram dois filhos, Laura Aparecida de Jesus Aguiar e Lucas Antonio de Jesus Aguiar.

Em virtude de sua atuação como Bombeiro Comunitário e, principalmente, de seu ato de coragem realizado no dia 30 de outubro de 2017, concede-se essa Moção de Reconhecimento por Ato de Bravura desta Casa de Leis.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador